

PORTARIA Nº 72/2026

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE PARA A EMPREGADA PÚBLICA
OCUPANTE DO CARGO DE JOVEM APRENDIZ**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a pessoa de **ROBERTA CARMINE GRAEBIN**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 05971734008/RS e inscrito no CPF sob o n.º 059.717.340-08, residente e domiciliada na Rua Arno Adolfo Gregory, na cidade de Rodeio Bonito – RS, ocupante do cargo de **JOVEM APRENDIZ**, licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico de 02 (dois) dias, a contar da data de 15 de junho de 2026.

Esta portaria retroage seus efeitos na data de 15/06/2026.

Rodeio Bonito, RS, 16 de junho de 2026

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente

Registre-se e publique-se.

Gregory Rech
Secretário Executivo em exercício



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

**Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS**